

**1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 244/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, PE Nº 027/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.47734.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.934.225/0001-27, situada na Rod. BR 232 KM 42, S/N, Distrito Industrial, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55613-010, e-mail: [licitacaoventisol.ne@gmail.com](mailto:licitacaoventisol.ne@gmail.com), neste ato representada pelo Senhor **SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO**, portador do RG 1.822.079 – SDS – PE e do CPF nº 304.376.014-04, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.47734.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 244/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 244/2025.

### **2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 244/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/05/2026 a 15/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo Portal do Município ([www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Meiry Soares  
Porciuncula:240731  
05434

Assinado de forma digital por  
Meiry Soares  
Porciuncula:24073105434  
Dados: 2026.04.28 11:29:10 -03'00'

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

SERGIO MURILO  
CORDEIRO DE  
MELO:30437601404

Assinado de forma digital por  
SERGIO MURILO CORDEIRO  
DE MELO:30437601404  
Dados: 2026.04.28 10:00:34  
-03'00'

**SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO**  
**VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 97439-4**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5AADDDB5**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.  
0155/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2026  
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.  
106962/2025.****PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE  
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –  
ALICC;****FORNECEDOR REGISTRADO: SAVING THE WORLD  
BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.406.242/0001-18.****OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE HIDRATAÇÃO “BEBEDOUROS INTELIGENTES”, incluindo instalação e manutenção dos equipamentos, para atender a necessidade da administração pública do Município de Maceió.**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 01 R\$ 3.499,58.**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 97439-4**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7E81F5A7**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0218/2025. / PE Nº. 0117/2024. / (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.46058.2026).****ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **HIPER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.640.283/0001-00;**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0218/2025.**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0218/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/05/2026 a 08/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado

efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1950CECC**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0219/2025. / PE Nº. 0117/2024. / (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.46072.2026).****ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **SUNGRID INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.476.518/0001-05;**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0219/2025.**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0219/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/05/2026 a 08/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**522AA95A**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0244/2025. / PE Nº. 027/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500.47734.2026).****ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.934.225/0001-27;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0244/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0244/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 15/05/2026 a 15/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2636BDA1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0245/2025. / PE Nº. 0117/2024. / (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.46526.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.149.197/0002-51;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0245/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0245/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 12/05/2026 a 12/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CA1D5E87

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0271/2025. / PE Nº. 044/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500.47703.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.202.362/0001-80;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0271/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0271/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 14/05/2026 a 14/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**DD188632

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0277/2025. / PE Nº. 0105/2024. / (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.47768.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **VSB REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.415.366/0001-92;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0277/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0277/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 16/05/2026 a 16/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0AB901A3